



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE JANEIRO DE 2011

-----No dia onze de Janeiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência do senhor Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 - PROJECTO CHAMPIMÓVEL/DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA – “O FUTURO DA CIÊNCIA – UMA VIAGEM PELO CORPO HUMANO”-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE ELEITOS DE MONTANHA-----

2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.7 – FUNDOS DE MANEIO 2011-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente não iria estar presente na reunião por motivos pessoais, considerando-se justificada a sua falta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e oito de Dezembro do ano de dois mil e dez, sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 - PROJECTO CHAMPIMÓVEL/DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

– **“O FUTURO DA CIÊNCIA – UMA VIAGEM PELO CORPO HUMANO”** - O senhor Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal, no âmbito da sua política educativa, irá acolher no próximo dia 27 de Janeiro, o Projecto Champimóvel “O futuro da Ciência – uma viagem pelo corpo humano”, numa promoção da Fundação Champalimaud.-----

-----Mais informou, que com esta iniciativa, a Fundação Champalimaud visa contribuir activamente para a promoção do conhecimento científico e procura atrair as novas gerações para a ciência e para a investigação. Nesse sentido, a Fundação está a desenvolver um Programa de Divulgação e de Motivação que constará de um conjunto de actividades centradas nas escolas que, de forma contínua e integrada, despertem e mantenham o interesse dos jovens na ciência, na esperança que muitos decidam “quando for grande quero ser cientista!”. Informou ainda, que o Champimóvel é a primeira acção do Programa de Divulgação e de Motivação, dirigida aos alunos dos 2º e 3º ciclos de escolaridade, tratando-se de um filme em 3D sobre o tema do corpo humano, transmitido num simulador transportável por camião TIR que estará estacionado



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entre o Pavilhão Gimnodesportivo e o Posto da GNR de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE ELEITOS DE MONTANHA - Foi presente o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado do dia 03.01.11, dando conhecimento da nomeação do senhor Miguel Ángel Palácio, como Presidente da Associação Europeia de Eleitos de Montanha.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos:-----

-----a) Orçamento nº 1280//2010, Ampliação de Rede BT/IP, Fonte dos Sapos, junto à casa da sr^a Carmelinda Matias, Freguesia de Alvares, no montante de duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----b) Orçamento nº 1281/2010, Ampliação de Rede BT/IP, Foz de Alvares, junto à casa do sr. Fernando Barata, Freguesia de Alvares, no montante de duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-

-----c) Orçamento nº 1282/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, Telhada, junto à Biblioteca, Freguesia de Alvares, no montante de cento e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----d) Orçamento nº 1283/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, Amioso Fundeiro, junto à casa do sr. Sérgio Cardoso, Freguesia de Alvares, no montante de trezentos e vinte e três euros e um cêntimo, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----e) Orçamento nº 1284/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, Amieiros, junto à casa da sr^a. Alice Baeta, Freguesia de Alvares, no montante de duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.----

-----f) Orçamento nº 1285/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, Açor, Largo de entrada da aldeia, Freguesia do Colmeal, no montante de quinhentos e setenta e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

quatro euros e vinte e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.---

-----g) Orçamento nº 1286/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, detrás da Capela, parede da casa do sr. Manuel Martins Mendes, Freguesia de Corterredor, no montante de cento e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----h) Orçamento nº 1287/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, Casal de Baixo, junto à casa da sr^a. Maria de Jesus, Freguesia de Alvares, no montante de cento e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----i) Orçamento nº 1331/2010 – Ampliação de Rede BT/IP, Casal de Cima, Freguesia de Alvares, no montante de trezentos e vinte e três euros e um cêntimo, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----j) Orçamento nº 1332/2010 – Ampliação de Rede de BT/IP, Roda Cimeira, Cemitério, Freguesia de Alvares, no montante de cinco mil e vinte e quatro cêntimos e sessenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.---

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que face aos montantes avultados que o Município de Góis despende com a rede de iluminação pública apresentados em anterior reunião do Executivo, deverão os serviços municipais no futuro proceder a uma análise cuidada de todas as solicitações, a fim de verificar se estas são realmente necessárias.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou, que os presentes orçamentos foram apresentados na sequência de solicitações das respectivas Juntas de Freguesia, os quais são analisados pelos serviços técnicos do Município, depois da deslocação ao local e estarem devidamente geo-referenciados. Referiu ainda, que só os casos considerados justificados são remetidos à EDP para elaboração dos respectivos orçamentos para posteriormente serem submetidos à deliberação do Executivo municipal.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.4 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Barata Moniz mencionou, tal como foi combinado na última reunião do Executivo, que o relatório da IGAL foi enviado aos Vereadores do PSD, pelo que irá intervir em seu nome e do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia. Prosseguiu, referindo que da análise cuidadosa realizada ao documento, a mesma pode resumir-se à expressão “a montanha pariu um rato”, uma vez que sentiram que foi transmitido para a opinião pública, a ideia que o anterior Executivo teria cometido algumas irregularidades graves e que possivelmente iria ser sancionado por esta Inspecção. Contudo, foi por eles constatado que quer o anterior, como o actual Executivo cometeram algumas irregularidades processuais, passíveis de serem corrigidas, verificando-se a correcção de algumas destas, não sendo por isso, assim tão graves, pelo que quer o anterior, quer o actual Executivo se podem congratular pelo resultado desta inspecção.----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o relatório do processo da Inspecção Ordinária ao Município de Góis, que decorreu no ano transacto, ainda não estava concluído, pois o prazo para o seu contraditório só tinha expirado há poucos dias. Sugeriu por isso, que se aguarde pelo respectivo Relatório Final para que então se aprecie publicamente o seu conteúdo.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu não concordar com a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz quando utilizou a expressão “a montanha pariu um rato”, sendo seu entendimento que “a montanha poderia ter parido vários ratos”, facto que não aconteceu, uma vez que o actual Executivo teve o bom senso e a capacidade técnica de corrigir algumas situações graves existentes no Município, bem como, a implementação de algumas normas regulamentares de forma a impedir práticas até aqui existentes, aliás, conforme consta no Relatório, em que o actual Executivo teve de modo próprio, uma actuação clara de ruptura com o passado e disciplinadora do presente. Prosseguiu, referindo a forma rigorosa como decorreu a Acção Inspectiva, realçando a pedagogia que dela emanou e que muito aproveita à boa administração local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.5 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente informou que por sua proposta dirigida à senhora Presidente da Câmara Municipal, propôs o trabalhador João Miguel Carvalho Mourão, Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente, tendo a mesma obtido a anuência da senhora Presidente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dez de Janeiro do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número dois mil setecentos e sessenta à dois mil oitocentos e quarenta e nove no montante de duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento dos pagamentos relativos aos anos de dois mil e onze, constantes nas ordens número um à vinte e sete no montante de onze mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número um, relativa a Transgóis – Transportes de Aluguer, Lda, “Vinha” – Estrada da Alagoa - Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que não foi emitida nenhuma autorização de utilização.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.5 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES –

O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia onze de Janeiro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de correntes, no montante de duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez euros e setenta e seis cêntimos, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - O

senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia onze de Janeiro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de trinta e um mil e quinhentos euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

3.7 – FUNDOS DE MANEIO 2011 - O

senhor Vice-Presidente da Câmara informou que na sequência da aprovação do Regulamento de Fundos de Maneio na reunião do Executivo de 18.12.2009 e de acordo com o referido nos artigos nºs 2º e 3º do mesmo, foi elaborada pela Coordenadora da DAF, uma proposta de Fundos de Maneio a constituir para o ano de 2011 com a indicação do respectivo responsável, montantes máximos de cada fundo, bem como; as classificações orçamentais que se consideram necessárias para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis. De seguida, apresentou os fundos de maneio para o ano de 2011, sendo estes:-----

-----a) Fundo Maneio afecto ao Gabinete de Apoio à Presidência – Titular: Dr. Filipe Daniel Rosa de Carvalho, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, no montante de quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.----

-----b) Fundo de Maneio afecto à Divisão Administrativa e Financeira – Titular: sr. Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, Coordenador Técnico, no montante



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundos Maneiros para o ano de 2011.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; FUNDOS DE MANEIO 2011.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
